

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP
LEI Nº. 2.593, DE 30 DE MAIO DE
2001**

Projeto de Lei nº. 27/2001, de autoria do Vereador
Ademir Salvi)

**Declara de utilidade pública a Associação Espí-
rita “Vicente de Paulo”.**

JOÃO ALBORGHETI, Prefeito Municipal de Espírito
Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associ-
ação Espírita “Vicente de Paulo”, entidade mantenedora do Sanatório
“Bezerra de Menezes”, Albergue Noturno “Vicente de Paulo”, Clube de
Mães “Elvira Domingues” e União da Mocidade Espírita de Pinhal –
UMEP, todos com sede em Espírito Santo do Pinhal.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº
494, de 05 de dezembro de 1966.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, 30 de
maio de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL:

JOÃO ALBORGHETI

Publicada, na Secretaria Geral da Prefeitura, aos 30 de
maio de 2001.

O SECRETÁRIO:

José Maria Martelli Scannapieco